

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 154050

Número do Contrato: 6/2024.

Nº Processo: 23113.042441/2023-10.

Concorrência. Nº 15/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: 04.198.561/0001-06 - POTENCIA CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 180 dias.. Vigência: 24/04/2025 a 20/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 910.028,49. Data de Assinatura: 23/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 23/04/2025).

EDITAL Nº 4, DE 23 DE ABRIL DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto.

Período de inscrições: 25/04/2025 a 04/05/2025.

Total de vagas: 11 vagas.

Departamentos/Núcleos: Campus de Lagarto: Medicina; Campus de São Cristóvão: Artes Visuais e Design, Ciências Sociais, Colégio de Aplicação, Engenharia Agrônômica, Engenharia Mecânica, História, Matemática. Edital na íntegra no endereço eletrônico: dcmop.ufs.br (menu "Concursos e Seleções").

JAILTON DE JESUS COSTA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 14, DE 22 DE ABRIL DE 2025

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 001/2025, com extrato publicado no D.O.U. em 13/03/2025, Edital de Retificação nº 01 e Edital Complementar nº 01, ambos publicados na página do Edital em 02/04/2025, conforme informações que seguem:

Departamento de Ciências Contábeis/Cidade Universitária Prof. Alberto Carvalho				
Processo	23113.045560/2024-05			
Matérias de Ensino	Contabilidade			
Disciplinas	Contabilidade Geral I, Contabilidade Geral II, Contabilidade Comercial, Contabilidade Tributária, Contabilidade Custos, Contabilidade Ambiental, Contabilidade Rural, Análise das Demonstrações Contábeis, Teoria Contábil, Noções Atuariais.			
Resultado Final				
Categoria	Classificação	Nome	CPF	Nota
Ampla Concorrência	1º LUGAR	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS NETO	***.285.405-**	50,40
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	Não houve candidatos aprovados			
Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Não houve candidatos aprovados			

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA

Reitor Pro Tempore

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 90013/2025

Vencedoras CNPJ 27.176.482/0001-91 DOUGLAS CORDEIRO LTDA item 01; CNPJ 32.752.379/0001-82 LUIZ CLÁUDIO DA PAIXÃO OLIVEIRA ALVES - MEI item 02. Total homologado da compra R\$ 132.750,00; Demais informações poderão ser consultadas no Portal Nacional de contratações Públicas através do link:https://pncp.gov.br/app/editais/13031547000104/2025/15

MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA

Pregoeiro

(SIDECA - 23/04/2025) 154050-15267-2025NE000011

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EDITAL Nº 123/2025 - DPE/PROEST/UFT - PROGRAMA INCLUSÃO DIGITAL - NOTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proest), no exercício de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Notificação de Estudantes em situação de ausência de prestação de contas, de acordo com os termos a seguir:

Os estudantes notificados deverão, nos prazos e condições estabelecidos neste edital, regularizar sua situação mediante a devolução dos valores recebidos, conforme os procedimentos previstos no Processo Administrativo de Cobrança, nos termos a seguir:

1 DA FINALIDADE E PRAZO

1.1 Considerando o disposto no Edital de seleção do Programa de Inclusão Digital (PDigital) e a finalidade da concessão do auxílio, a prestação de contas é requisito obrigatório. Em cumprimento à finalidade do Programa, a Proest INFORMA aos (às) estudantes relacionados no Anexo I desta notificação, da situação de pendência com a prestação de contas do PDigital, ofertando-lhes a possibilidade de regularizar a situação com a Assistência Estudantil.

1.2 Desta forma, notifica-se para apresentação de defesa ou devolução do valor recebido no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta notificação, em observância à ampla defesa e ao contraditório.

1.3 Caso opte por se fazer representar, o representante deverá apresentar procuração assinada, com firma reconhecida, ou o documento original do beneficiário para que um servidor da UFT possa realizar a conferência com o original. Informamos ainda que o processo continuará independentemente de sua manifestação.

1.4 Acrescente-se que, realizada a notificação para pagamento, a não quitação do débito importará na inscrição em Dívida Ativa da União e demais medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a execução judicial.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Faz parte deste edital o seguinte anexo:

Anexo I - Relação dos (as) Estudantes Notificados (as).

Palmas, 15 de abril de 2025.

KHERLLEY BARBOSA

Pró-Reitor de Assistência Estudantil

ANEXO I - RELAÇÃO DOS (AS) ESTUDANTES NOTIFICADOS (AS)

Nome	Matrícula	Campus
Sheldon Willian Martins Batista	2017214957	Araguaína
Sonia Maximo de Jesus	2014213441	Arraias
Franklim Eduardo dos Santos e Santos	2017112781	Gurupi
Luís Cardoso da Silva Júnior	2019213598	Palmas
Eduardo Fillipe de Souza Oliveira	2019214441	Palmas
Efraim da Conceicao Lopes	2017211114	Araguaína
Elaine Rodrigues de França	2017214821	Araguaína
Artur Bezerra Mota Sousa	2017112729	Miracema
Adamo Pereira Silva	2021113730	Arraias
Lara Ferreira Santos Monte Amorim	2020214826	Arraias
Milena Simanaki Achure Karaja	2017211840	Araguaína